

RESOLUÇÃO nº 076/CONSEPE, de 26 de setembro de 1991.

- Aprova Calendário Acadêmico para o 2º semes tre de 1991.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais,

- considerando o que prescreve o artigo 12, inciso X do Regimento Geral;
- considerando a necessidade urgente de adequar o calend $\underline{\acute{a}}$ rio acadêmico, face ao término da paralisação dos docentes;
- considerando a proposta apresentada pelo Diretor acadêm<u>i</u> co e deliberação favorável deste Conselho em reunião extraordinária de 26 de outubro de 1991,

RESOLVE:

 $$\operatorname{Art.}\ 19$$ - Aprovar o calendário acadêmico da UNIR para o $\ 29$ semestre de 1991, em anexo.

Art. 2^{0} – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

José Dettoni

Presidente